

03/04/2024

**REDE Nº 042**

Prezados,

**ASSUNTO 01: PROVA PAULISTA**

Prezados,

Tendo em vista o feriado municipal de 08/04/2024, decorrente do aniversário da cidade de Santo André, sugerimos o cronograma abaixo para a aplicação da Prova Paulista do 1º Bimestre:

<b>CRONOGRAMA:</b>	
<b>DATAS:</b>	*Sugestão de ano/série
<b>Dias: 09 e 10/04</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 5ºano do Ensino Fundamental</li><li>• 9ºano do Ensino Fundamental</li><li>• 3ªsérie do Ensino Médio</li></ul>
<b>Dias: 11 e 12/04</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 6ºano do Ensino Fundamental</li><li>• 8ºano do Ensino Fundamental</li><li>• 2ªsérie do Ensino Médio</li></ul>
<b>Dias: 15 e 16/04</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 7ºano do Ensino Fundamental</li><li>• 1ªsérie do Ensino Médio</li></ul>
<b>Dias: 17/04</b>	REPESCAGEM

Núcleo Pedagógico

**ASSUNTO 02: FORMAÇÃO INICIAL PARA PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO- KHAN ACADEMY - PLATAFORMA EDUCACIONAL DE MATEMÁTICA – GRUPO 1**

Senhores (as) Diretores (as),

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições, CONVOCA, nos termos do artigo 12, parágrafo 3º e 4º e inciso I, da Resolução SE 62/2017, 01 (um) Professor de Matemática do Ensino Médio - das Unidades Escolares abaixo relacionadas para a "FORMAÇÃO INICIAL KHAN ACADEMY - Plataforma Educacional de Matemática".

Esse encontro presencial será realizado conforme cronograma abaixo:

**Data:** 11/04/2024

**Horário:** 08h30 às 17h30

**Público-alvo:** Professor de Matemática do Ensino Médio

**Local:** Sala de Reunião (sala zero), Diretoria de Ensino Região de Santo André  
Rua das Figueiras, 1245, Bairro Jardim, Santo André.

**ESCOLAS CONVOCADAS DIA 11/04/2024****8 DE ABRIL**

AMARAL WAGNER (CEL:985193)  
AMÉRICO BRASILIENSE, Dr.  
ANTONIO ADIB CHAMMAS  
ARISTIDES GREVE, Padre  
CARLINA CAÇAPAVA DE MELLO, Profª  
CELSO AUGUSTO DANIEL, Prof.Engº  
CLOTHILDE MARTINS ZANEI, Profª  
CLOTILDE PELUSO, Profª  
FIORAVANTE ZAMPOL  
FRANCISCA HELENA FURIA II, Profª  
GENEROSO ALVES DE SIQUEIRA, Dr.  
INAH DE MELLO, Profª  
IVONE PALMA TODOROV RUGGIERI, Profª  
JOÃO GALEÃO CARVALHAL, Senador  
JOÃO PAULO I, Papa  
JOSÉ AUGUSTO DE AZEVEDO ANTUNES, Prof.  
**JOSÉ BRANCAGLIONE, Prof**  
JOSÉ CALVITTI FILHO, Prof.  
JOSÉ CARLOS ANTUNES, Prof.  
JOSÉ HENRIQUE PAULA E SILVA, Prof.  
LACERDA FRANCO, Senador  
LUIZ LOBO NETO, Dr.  
MARIA DE LOURDES GUIMARÃES, Profª  
MIQUELINA PEDROSO MAGNANI, Profª  
ONDINA RIVERA MIRANDA CINTRA, Profª  
PARQUE MARAJOARA II  
PÉRCIO PUCCINI, Prof.  
RUBENS MOREIRA DA ROCHA, Prof.  
VISCONDE DE TAUNAY  
**WALDOMIRO GUIMARÃES, Prof**

Em caso de dúvidas, envie sua mensagem para o e-mail:

[cristinasilvaaparecida@professor.educacao.sp.gov.br](mailto:cristinasilvaaparecida@professor.educacao.sp.gov.br) ou

[scarpitta@prof.educacao.sp.gov.br](mailto:scarpitta@prof.educacao.sp.gov.br)

Equipe de Matemática  
Núcleo Pedagógico

### **ASSUNTO 03: PLATAFORMA LEIA SP – DIA D**

A plataforma Leia SP está disponível desde o dia 19/02/2024 para auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem e desenvolvimento da compreensão leitora. Sendo assim, é **imprescindível** que todos **acessem e concluam** os livros selecionados. Lembrando que o acompanhamento dos professores e gestores é fundamental, conforme orientação dada na Formação das Plataformas Redação Paulista e Leia SP, na qual um(a) CGP/CGPG e um(a) Professor(a) de cada escola estiveram presentes, nos dias 20, 21 e 22/03.

A fim de aproveitar o Dia do Livro (18/04), sugerimos o DIA D para a Plataforma Leia SP, que poderá acontecer na semana de **22 a 26/04**, com o propósito de promover uma força-tarefa em que todos os estudantes sejam engajados e incluídos no que se refere ao acesso, à leitura e à finalização dos livros.

Obs.: As escolas podem encaminhar as evidências no Padlet do Núcleo Pedagógico.

<https://padlet.com/destanpe/boas-pr-ticas-2024-4kwg0pce5no7jifs>

Equipe de Língua Portuguesa  
Núcleo Pedagógico

**ASSUNTO 04: MAPEAMENTO DE PROBLEMAS E INCONSISTÊNCIAS DAS PLATAFORMAS**

Senhor Diretor(a):

A Sra. Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições, convoca o Diretor de Escola e ou Diretor Escolar e o Coordenador de Gestão Pedagógica para o mapeamento de problemas e inconsistências das plataformas:

Aluno Presente/Diário de Classe;

Redação Paulista;

Tarefas;

Leia SP;

Data: 04/04/2024

Local: Diretoria de Ensino da Região de Santo André

Rua Das Figueiras, 1245, Jardim, Santo André.

**Recomendação: providenciar prints das principais inconsistências e ocorrências relatadas pelos professores no uso das Plataformas.**

**Grupo 1**

**Das 13:00hs às 15:00**

8 de Abril

Agnaldo Sebastião Vieira, Pe.

Américo Brasiliense

Antônio Francisco Pavanello, prof.

Atilio Tognato

Celso Augusto Daniel

Clotilde Peluso

Clotilde Zanei

Edevaldo Perassi

Fioravante Zampol

## Grupo 2

### Das 15:00 às 17:00

Inah de Mello, prof.

José Brancaglione, prof.

José Henrique Paula e Silva

Joaquim Lúcio

Luiz Martins

Maria de Lourdes Guimarães, prof.

Miquelina Pedroso Magnani, prof.

Paulo Emilio Salles Gomes

Rener Caram

Waldomiro Guimarães, prof.

Núcleo Pedagógico

---

**ASSUNTO 05: CAMPANHA ESTADUAL DA LEI MARIA DA PENHA****Comunicado Conviva – Lei Maria da Penha nas Escolas**

**Público-alvo:** Equipes gestoras das UEs

Prezados (as),

No estado de São Paulo, a Lei nº 17.431 de 2021, que consolida a legislação paulista relativa à proteção da mulher, instituiu a **Campanha Estadual da Lei Maria da Penha** nas escolas públicas e particulares, para contribuir com o conhecimento da comunidade escolar acerca da Lei, impulsionar as reflexões sobre o combate à violência contra a mulher, conscientizar a comunidade escolar da importância do respeito aos Direitos Humanos e da Lei do Feminicídio, prevenindo e evitando as práticas de violência contra a mulher.

Nesse sentido, o Centro de Inclusão Educacional (CINC), do Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO), elaborou o **Boletim CINC n. 01/2024**, para apoiar e inspirar o desenvolvimento de atividades sobre a **Lei Maria da Penha**, tanto nas Diretorias de Ensino como nas escolas, com estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como com servidoras/es e familiares das/os estudantes. O documento está disponível neste link:

[https://drive.google.com/file/d/1\\_GW8AfpDrCyzYMgjjMQMrRf4usrbOEey/view](https://drive.google.com/file/d/1_GW8AfpDrCyzYMgjjMQMrRf4usrbOEey/view)

Recomendamos que as escolas consultem este boletim e que as boas práticas desenvolvidas, ao longo do ano letivo, sejam compartilhadas no Padlet da Diretoria de Ensino de Santo André, segue o link: <https://padlet.com/destanpe/boas-pr-ticas-2024-4kwwg0pce5no7jlf>

Equipe Conviva  
DER Santo André